

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 256, de 28 de junho de 2023

Atribui responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos de Fundo Rotativo.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

E tendo em vista, a Lei nº 17.925/2012 de 27 de dezembro de 2012, que criou os Fundos Rotativos para Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa), destinados a custear despesas emergenciais de pequena monta e pronto pagamento, relativas a manutenção das Unidades Regionais, Laboratórios e Administração Central, resolve:

Art. 1º Atribuir a servidora PATRÍCIA SILVA MARQUES DIAS, CPF nº ***.996.251-**, Fiscal Estadual Agropecuário, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos de **Fundo Rotativo da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA/Unidade Regional Rio Itiquira**, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei nº 15.069 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da AGRODEFESA – Unidade Regional Rio Itiquira, sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento à Caixa Econômica Federal, para providências necessárias.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 44/2021 (SEI nº 000017938223).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Presidente da Agrodefesa



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 28/06/2023, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49173976** e o código CRC **C4BE525D**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202300066007729



SEI 49173976